

AMAPÁ PREVIDÊNCIA



RELATÓRIO Nº 01 - CONTROLE INTERNO
PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2023

Macapá-AP, Maio de 2023

EXERCÍCIO: 2023

RESPONSÁVEIS: (período 01/01/2023 a 31/03/2023)

- **Chefe Controle Interno:** Regiane Parnow Ennes – Portaria nº 251/2022-AMPREV;
- **Chefe Divisão de Auditoria Interna:** Risoneide Cardoso Campos – Portaria nº 249/2022-AMPREV;
- **Contador:** Luiz Antonio dos Reis Farias - Portaria nº 132/2017, CRC/AP nº 000418/0-3;
- **Assistente Administrativo:** Francisca Gerlane Medina;
- **Analista Previdenciário:** Renato Marlos de França Martel;
- **Analista Previdenciário:** Fernando Rodrigo Pereira Pini;
- **Analista Previdenciário:** Alana Cristine Lima Sousa.

OBJETIVO: Avaliar o trimestre de janeiro a março de 2023 e a manutenção do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS - Manual 3.4.

Macapá-AP, Maio de 2023

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	4
INTRODUÇÃO	6
1. AMBIENTE DE CONTROLE	8
2. AVALIAÇÃO DE RISCO;	8
3. ATIVIDADE DO CONTROLE INTERNO;	9
4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10
5. MONITORAMENTO	10
6. ÁREA DE BENEFÍCIOS CIVIS E MILITARES	11
6.1. Área de Benefícios Civis:	11
6.2. Área de Benefícios Militares:	11
a) O impacto no número de inclusões de benefícios em folha:	12
b) Total de inclusões do 1º trimestre:.....	12
c) O impacto no valor da folha de benefícios militar:.....	12
7. ÁREA ADMINISTRATIVA (CONTRATOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES)	12
8. ÁREA DE ARRECADAÇÃO	18
9. ATUARIAL	18
10. ÁREA DE ATENDIMENTO	19
11. ÁREA FINANCEIRA	20
12. ÁREA DE INVESTIMENTOS	21
13. ÁREA JURÍDICA	22
14. ÁREA DE TI	22
15. ÁREA DE OUVIDORIA	22
16. ADESÃO AO PRÓ- GESTÃO NÍVEL III	23
17. DIMENSÕES CONTROLE INTERNO ITENS	23
17.1. Item 3.1.1 - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	23
17.2. Item 3.1.2 - Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS ...	24
17.3. Item 3.1.3 - Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	24
17.4. Item 3.1.4 - Estrutura de controle interno	25
17.5. Item 3.1.5 - Política de segurança da informação	25
17.6. Item 3.1.6 - Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	26
18. DIMENSÕES GOVERNANÇA CORPORATIVA	26
18.1. Item 3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa	27

18.2.	Item 3.2.2 - Planejamento	27
18.3.	Item 3.2.3 - Relatório de gestão atuarial	27
18.4.	Item 3.2.4 - Código de ética da Instituição	28
18.5.	Item 3.2.5 - Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade.....	28
18.6.	Item 3.2.6 - Política de investimentos	29
18.7.	Item 3.2.7 - Comitê de investimentos.....	30
18.8.	Item 3.2.8 - Transparência	30
18.9.	Item 3.2.9 - Definição de limites de alçadas	31
18.10.	Item 3.2.10 - Segregação das atividades	31
18.11.	Item 3.2.11 - Ouvidoria	32
18.12.	Item 3.2.12 - Diretoria executiva	32
18.13.	Item 3.2.13 - Conselho fiscal	32
18.14.	Item 3.2.14 - Conselho deliberativo.....	32
18.15.	Item 3.2.15 - Mandato, representação e recondução	33
18.16.	Item 3.2.16 - Gestão de pessoas	33
19.	DIMENSÕES EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33
19.1.	Item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação	33
19.2.	Item 3.3.2 - Ações de diálogo com segurados e a sociedade	34
	CONCLUSÃO.....	35
	CONSIDERAÇÕES FINAIS:	36

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AMPREV	Amapá Previdência
AP	Aposentadoria
ASCOMPREV	Assessoria de Compensação Previdenciária
ASCON	Assessoria de Comunicação
ASPLAN	Assessoria Técnica e Planejamento
AUDIN	Auditoria Interna
CEP	Conselho Estadual de Previdência
CIAP	Comitê Gestor de Investimentos
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
COFISPREV	Conselho Fiscal da Amapá Previdência
COMPREV	Compensação Previdenciária
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DASPEM	Divisão de Assistência Social, Psicologia e Perícia Médica
DFP	Divisão de Folha de Pagamento
DIAR	Divisão de Arrecadação
DIAT	Divisão de Atendimento
DIBEA	Divisão de Benefícios e Auxílios
DIBEAM	Divisão de Benefícios e Auxílios Militares
DIBEF	Diretoria de Benefícios e Fiscalização
DIBEM	Diretoria de Benefícios Militares
DICAB	Divisão de Cadastro de Benefícios
DICABEM	Divisão de Cadastro de Benefícios Militares
DICAM	Divisão de Controle Atuarial e Mercado
DICON	Divisão de Contabilidade
DIEO	Divisão de Execução Orçamentária
DIFAT	Diretoria Financeira e Atuarial
DIFIS	Divisão de Fiscalização
DINFO	Divisão de Informática
DITES	Divisão de Tesouraria

DMPC	Divisão de Material e Patrimônio
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DSG	Divisão de Serviço Geral
GAB	Gabinete da Presidência
GEA	Governo do Estado do Amapá
GEAD	Gerência Administrativa
IPEAP	Instituto de Previdência do Estado do Amapá
PRODAP	Processamento de dados do Amapá
PROJUR	Procuradoria Jurídica
RPPM	Regime Próprio de Previdência Militar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIPLAG	Sistema Integrado de Planejamento

INTRODUÇÃO

O relatório trimestral reflete os acontecimentos dos meses de janeiro a março do ano em curso, tendo como escopo apresentar uma análise da Amapá Previdência, criada pela Lei nº 915/2005, bem como avaliar a manutenção do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS, conforme Manual 3.4.

As análises visam abranger todos os grupos de informações, de acordo com o manual do Pró-Gestão, que contemplam Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, o qual tem como intenção demonstrar a aderência nas grandes áreas de atuação, sendo estas: Administração, Arrecadação, Atendimento, Atuarial, Benefícios, Compensação Previdenciária, Financeira, Investimentos, Jurídica e Tecnologia da Informação, tendo como intuito incentivar a AMPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, assim como maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

A Divisão de Auditoria Interna, vinculada ao Controle Interno, tem como base normativa a Lei nº 915, de 18 de agosto de 2005, bem como a Lei Estadual nº 2.148, de 14 de março de 2017, sendo a principal atividade o assessoramento ao Gabinete da Presidência e o descrito no Ato Normativo nº 03/2022.

O Controle Interno tem como principais atividades a análise das conformidades legais dos processos administrativos e previdenciários (civis e militares), verificando a regularidade dos atos administrativos que compõem os processos administrativos e previdenciários dos civis e militares, por meio de Parecer Técnico, com requisitos objetivos de análise (check list documental ou de procedimento), assim como a análise de Retroativo de Processos (civis e militares), Revisões de Benefícios, Pagamentos Mensais, Processos de Benefícios Civis e Militares e Processos Licitatórios de modo contínuo.

Tem por escopo dar uma visão geral sobre a estrutura de controle da AMPREV, membros, atividades, funcionamento e procedimentos a ser adotados, baseando-se nos Atos Normativos e Lei nº 915/2005, atinando-se as regulamentações normativas gerais que concerne ao sistema de Controle Interno.

Na oportunidade, ressalta-se, ainda, que o Amapá Previdência se vincula a Controladoria Geral do Estado, passando por Auditorias Anuais.

1. AMBIENTE DE CONTROLE

O setor de Controle Interno da AMPREV criado no decorrer do Ano de 2022 possui em sua estrutura organizacional de 01 (um) Chefe do Controle Interno, 03 (três) Analistas Previdenciários, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 chefe de Divisão de Auditoria Interna, 01 (um) Contador.

Considerando ainda, diante da Resolução Normativa nº 156/2014 – TCE/AP, as normas de Auditoria Interna NBCT 12 e 16.8 e demais normatizações atinentes, ao Controle Interno e Auditoria Interna desempenham função de fiscalizadora, para evitar a ocorrência de dano.

No fito de acompanhar a efetividade no desempenho das áreas meio e fim da AMPREV, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para a mesma, buscando maximizar os resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, eficácia, regularidade e economicidade.

Visando atingir a finalidade da unidade de Controle Interno e, eficácia dos atos e processos, agregando valor e melhorando as operações da Amapá Previdência.

Como também faz parte da estrutura de controle da AMPREV, Conselho Fiscal e os setores a seguir (a) chefe de Fiscalização (1) um chefe sendo este vinculado a Ouvidoria que é composta por (1) um Chefe de Ouvidoria.

2. AVALIAÇÃO DE RISCO;

Embora os processos da AMPREV, não sejam 100% (cem por cento) analisados, é nítida a consciência dos servidores sobre a necessidade de existir um controle efetivo na AMPREV, podendo-se afirmar a presença de uma cultura de controle.

Visando evitar a ocorrência de dano ou a prática de atos de improbidade, foram analisados e emitidos nº569 Pareceres Técnicos referentes aos processos de concessão de benefícios de aposentadoria, pensão por morte Civil e Militar, retroativos, reajustes, revisão de benefício, administrativos de pagamentos e

licitatórios, mediante controle prévio e contínuo.

Para melhor controle deste setor foi estabelecido os cumprimentos de DILIGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS e DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS os quais foram emitidos nº126 do referido período.

Com a finalidade de reduzir ou mesmo minimizar os riscos ou danos, é que se programaram rotinas de trabalho para criar um “circuito” de atos para prevenção ou detecção de falhas, como também é adotado a imposição de limites de atuação para cada colaborador, tendo por critério a qualificação técnica, experiência e comprometimento com as atividades do sistema de controle.

3. ATIVIDADE DO CONTROLE INTERNO;

Emissão de Recomendações para apontar e/ou sanar irregularidades, Execução de análise e conferência de pagamentos da folha dos servidores, cargos em comissão e celetistas, análise de folha de pagamento de benefícios civis e militares, Recomendações de caráter contábil, mínimas à correta execução da despesa de pessoal e indenizações trabalhistas como, por exemplo, descontos de IRPF, exigência de juntada de Nota de Empenho, Nota de Liquidação para análise e liberação de processos administrativos, incluindo observância de notas fiscais devidamente certificadas e acompanhadas de certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

Identificação de erros/equívocos nas datas de inclusão dos benefícios civis e Militar, inteirando com as Diretorias de Benefícios e Fiscalização e Militar a correção, evitando prejuízo ao Fundo Previdenciário, Introdução da ciência do retroativo ao segurado, filtrando o número e o valor de suas concessões.

Outro ponto a se destacar foi à criação de rotinas de supervisão, ou seja, determinados atos, de acordo com sua complexidade e relevâncias, obrigatoriamente, para sua efetivação, é necessário à aprovação de um responsável técnico (supervisor), o qual analisa a documentação, observância dos requisitos legais e peculiaridades de cada caso. Por outro lado a Divisão de Auditoria Interna não possui no presente momento estrutura para efetivar auditorias in loco devido às

atividades do setor ser continuas o mesmo acaba sendo prejudicado.

4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Visando programar maior efetividade na circulação das informações internas, trazendo mais transparência e confiabilidade às atividades desempenhadas não só pelo Controle Interno como pela AMPREV em si, é que se implantou a rotina de reuniões técnicas, inclusive com a participação do Diretor-Presidente da AMPREV, buscando assim, dar ampla divulgação às medidas adotadas, como também, as falhas detectadas.

A comunicação interna do órgão também é realizada através de memorandos e notificações, principalmente quando se tratar de recomendações aos dirigentes superiores, com a finalidade de prevenir ou detectar falhas nos processos da AMPREV, como também auferir se os métodos de sistemas de controles se estão sendo efetivos.

5. MONITORAMENTO

O Controle Interno prioriza no presente momento o monitoramento e acompanhamento, continuo envolvendo ações e recomendações contra irregularidades em todos os processos de concessão de benefícios Cíveis e Militares, administrativos de pagamento, licitatórios e cumprimento dos requisitos do PRÓ-GESTÃO.

Buscando o aperfeiçoamento aos princípios da administração pública bem como a Amapá Previdência recebe anualmente a Auditoria da Controladoria Geral do Estado.

Embora não seja possível a determinação das efetividades dos sistemas de controles da AMPREV, não se pode olvidar que os objetivos do órgão são atingidos com razoável segurança. Já as informações e relatórios os processos gozam de boa confiança, o que demonstra que as normas e regulamentos estão sendo seguidos pelos servidores envolvidos.

Do grau de atingimento dos objetivos operacionais propostos, de que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis, Leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridos.

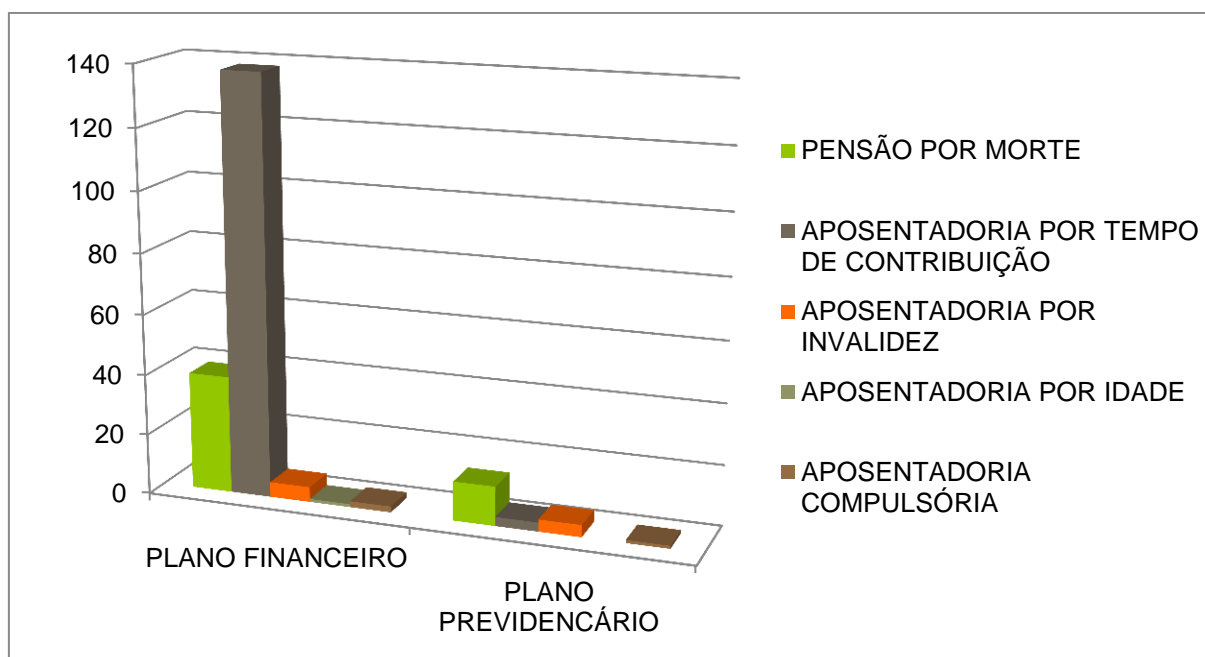
6. ÁREA DE BENEFÍCIOS CIVIS E MILITARES

6.1. Área de Benefícios Civis:

No período de janeiro a março do ano de 2023, houve a inclusão de 52 (cinquenta e dois) nos planos previdenciário e financeiro, totalizando um acréscimo trimestral na folha de pagamento no valor de R\$ 198.486,24 (cento e noventa e oito reais e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos – valor bruto).

Com relação aos processos de concessão de aposentadoria incluídos na folha de benefícios foram 154 (cento e cinquenta e quatro) nos planos previdenciário e financeiro, totalizando um acréscimo anual na folha no valor de R\$ 1.428.873,05 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos – valor bruto).

GRAFICO COMPARATIVO DE BENEFÍCIOS INCLUIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO:



6.2. Área de Benefícios Militares:

a) O impacto no número de inclusões de benefícios em folha:

Ao final do 1º trimestre de 2023, a 88 número de segurados na folha de benefícios militares apresentou o seguinte aumento em relação ao final do 4º trimestre de 2022:

Plano Financeiro Militar: aumento aproximado de 4,56% sendo que em Dezembro de 2022 havia 856 segurados já em Março de 2023 a folha encontra-se com 895 segurados.

Plano Previdenciário Militar: aumento aproximado de 9,61% em Dezembro de 2022, 52 segurados em Março de 2023, 57 segurados.

b) Total de inclusões do 1º trimestre:

Plano Financeiro: 40 inclusões, sendo 32 Reserva Remunerada “ex-offício”, 07 reforma “ex-offício” e 01 pensão por morte, 01 conversão de Reserva Remunerada “ex-offício” em Reforma “ex-offício”.

Plano Previdenciário: 05 inclusões, 01 Reserva Remunerada “ex-offício”, 01 Reforma “ex-offício” e 03 pensões por morte.

c) O impacto no valor da folha de benefícios militar:

Ao final do 1º trimestre de 2023, o valor da folha de benefícios militares apresentou o seguinte aumento em relação ao final do 4º trimestre de 2022:

Plano Financeiro: aumento aproximado de 5,78%, em Dezembro de 2022 R\$ 9.590.709,38, Março de 2023 R\$ 10.144.738,64.

Plano Previdenciário Militar: aumento aproximado de 12,48% em Dezembro de 2022 R\$ 266.930,05, Março de 2023 R\$ 300.240,19.

7. ÁREA ADMINISTRATIVA (CONTRATOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES)

Foi verificado no período de janeiro a março de 2023, a relação dos

contratos firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

CONTRATO Nº 001/2023 - AMPREV, DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Parecer Jurídico nº 673/ 2022 Projur-Amprev, empresa h.j de queiroz feio – ME , contratação de empresa especializada e devidamente habilitada pela fabricante para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, visita técnica e garantia on site, para 4 (quatro) equipamentos nobreaks de grande porte, da marca sms, modelo sinus double ii, valor inicial R\$ 153.600,00, vigência 24/01/2023 a 24/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - CPL/AMPREV, CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA – CNPJ 15.731.313/0001-97, Aquisição de baterias estacionárias, para manter serviços de tecnologia da informação da Amapá Previdência, valor inicial R\$ 16.000,00, vigência 12/01/2023 a 12/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - CPL/AMPREV, A R GOIS ME LTDA – EP, Água mineral, sem gás, em pacotes de 06 unidades, com garrafas envazadas com 1,5 L, valor inicial R\$ 11.950,00, vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - CPL/AMPREV, SUPORTE E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, LOTE 01-Água mineral, sem gás, Recarga em garrações envazadas com 20 litros, LOTE 02- Garrações para água mineral de 20 litros, valor inicial R\$ 15.495,00, vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - CPL/AMPREV, TICKET SERVICOS S. A , Serviço de administração do vale alimentação em cartões eletrônicos, valor inicial R\$ 4.327.440,00, vigência 28/01/2023 a 28/01/2024.

CONTRATO Nº 001/2021 - AMPREV, resolução nº 05/2022 cep/ap, caixa econômica federal, administração, caixa, de uma carteira composta de títulos, valores mobiliários e outros ativos e/ou modalidades financeiras permitidos ou que venham a ser permitidos aos fundos com finalidade previdenciária pelas normas legais e regulamentares emanadas pelo conselho monetário nacional - cmn, banco central do brasil- bacen, comissão de valores mobiliários - cvm e/ou outros órgãos reguladores, de ora em diante simplesmente designada carteira, a qual estará sujeita às disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis valor inicial não apresentado, vigência 31/05/2021 a indeterminado.

CONTRATO Nº 008/2018 - AMPREV, PARECER JURIDICO Nº 251/2018 PROJU/AMPREV – ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO 54/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018 FUNAI/CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, U.M LIMA/ME – CNPJ 23.074.560/0001-96, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva, corretiva,(mecânica, geometria e elétrica), borracharia, funilaria e pintura (corretiva, preventiva e estética), fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ou remoção de películas refletivas e adesivos do uso em veículos caracterizado e assistência de socorro mecânico 24horas, para veículos automotores que compõem a frota da amapá previdência e suas coordenações técnicas locais –ctl, valor inicial r\$ 112.160,00, vigência 27/07/2018 a 28/07/2023.

CONTRATO Nº 007/2019 - AMPREV, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 -CPL/AMPREV, ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA – CNPJ 20.183.424/001-46, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, para atuação nos postos dos imóveis pertencentes à amprev, valor inicial r\$ 1.091.600,00, vigência 31/07/2019 a 01/08/2023.

CONTRATO Nº 011/2019 - AMPREV, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 TOCANTINS/TO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE TOCANTINS /UNITINS, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ (MF) 12.039.966/0001-11, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, valor inicial R\$

60.000,00, vigência 03/10/2019 a 19/10/2023.

CONTRATO Nº 009/2019 - AMPREV, CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE, ART.25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - PARECER JURÍDICO Nº 480/2019PROJUR /APREV, INSTITUTO INOVA – CNPJ 20.102.605/001-09, contratação de empresa para prestação de serviço de administração, recrutamento e processo de seleção de estágios para atender às necessidades da amprev, valor inicial R\$ 275.880,00, vigência 03/10/2019 a 30/11/2023.

CONTRATO Nº 002/2021 - AMPREV, JUSTIFICATIVA 002/ 2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 37, INCISO XXI, E § 1º, LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 044, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, DECRETO ESTADUAL 5016/2011, DECRETO ESTADUAL 2648/2007, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93, DE 21.06.1993. INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 07/2012 – SLTI/MPOG ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 SEMA – AC, EXTRAÍDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 – CEL, J.M VIAGENS E TURISMO – CNPJ 12.833.061/0001-19, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, RESERVA, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender servidores conselheiros e colaboradores para outros estados da federação, valor inicial R\$ 400.000,00, vigência 10/05/2021 a 10/05/2023.

CONTRATO Nº 003/2021 AMPREV, JUSTIFICATIVA Nº 003/2021CPL/AMPREV - DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93, PARECER JURÍDICO 296/2019 – PROJUR/AMPREV, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CNPJ/ME 61.600.839/0067-81, cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, de acordo com a constituição federal vigente art. 7º, inciso XXXIII, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20, de 15/12/98, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e a

consolidação das leis do trabalho – CLT, título III, capítulo IV, seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente/jovem, valor inicial R\$ 222.653,16, vigência 13/08/2021 a 13/08/2023.

CONTRATO Nº 004/2021 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO, MARCO ZERO-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ (MF) Nº12.827.765/0001-89, contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de uniformes e equipamentos, visando atender as necessidades da- amprev, valor inicial R\$ 552.627,84, vigência 03/09/2021 a 08/09/2023.

CONTRATO Nº 005/2021AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 CPL/AMPREV, BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP – CNPJ 04.414.837/0001-38, contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho - elaboração ppra, pcmso, Itcat e relatório anual, valor inicial R\$ 15.900,00, vigência 29/09/2021 a 29/09/2023.

CONTRATO Nº 006/2021AMPREV, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2021 – CLC/PGE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 CLC/PGE, PARECER JURÍDICO Nº 739/2021 PROJUR/AMPREV, C. N. SOUZA & BARROS LTDA –ME CNPJ (MF) 34.925.867/0001-70, prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da amprev, valor inicial R\$ 49.494,00, vigência 26/10/2021 a 28/10/2023.

CONTRATO Nº 008/2021AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/2021 CPL/AMPREV, INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP CNPJ 24.756.013/0001-53, empresa especializada em serviços de assessoria e elaboração de cálculo atuarial, para realização de estudo de avaliação/reavaliação atuarial do rpps e rppm do estado do Amapá, valor inicial R\$ 84.000,00, vigência 08/11/2021 a 08/11/2023.

CONTRATO Nº 006/2022 – AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

005/2022 – CPL-AMPREV – PROCESSO Nº 2022.186.600950PA, SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, locação de sistema de informática (software) para cadastro, gerenciamento de pessoal e folha de pagamento, valor inicial R\$ 37.759,68, vigência 06/10/2022 a 08/10/2023.

CONTRATO Nº 0072022 AMPREV, Processo nº 2022.186.1001625PA, ICQ BRASIL CNPJ -01.659.386/0001-00, Contratação de empresa para prestação de Serviço de Auditorias para Recertificação ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, valor inicial R\$ 28.735,00, vigência 20/12/2022 a 20/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/AMPREV – PROCESSO Nº 2021.186.902029PA, M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI –ME, recarga de gás liquefeito de petróleo (glp), com composição básica contendo propano e butano, altamente tóxicos e inflamável, tipo a granel, comercial, acondicionados em botijões de 13 kg, e suas condições deverão estar de acordo com as condições estabelecidas pela agência nacional de petróleo – anp, e demais órgãos reguladores, valor inicial R\$ 4.378,80, vigência 17/02/2022 a 18/02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPL/AMPREV – PROCESSO Nº 2021.186.902019PA, SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para o exercício 2022, valor inicial R\$ 10.590,00, vigência 08/03/2022 a 09/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – CPL/AMPREV – PROCESSO Nº 2021.10.1102365PA, J. C. M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, aquisições de gêneros alimentícios (açúcar, café, leite...), valor inicial R\$ 59.748,00, vigência 24/06/2022 a 24/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/AMPREV – PROCESSO Nº

2022.186.300490PA, A N GOMES – CNPJ 34.642.561/0001-06, contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo limpeza copa cozinha, valor inicial R\$ 120.794,70, vigência 29/11/2022 a 29/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – CPL/AMPREV, S2 COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME–CNPJ 23.698.288/0001-15, Materiais de Consumo (Materiais de Informática, Suprimentos de Impressão e Materiais de Expediente), valor inicial R\$ 33.276,00, vigência 22/12/2022 a 22/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 AMPREV, ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – CPL/AMPREV, A N GOMES – CNPJ 34.642.561/0001-06, Materiais de Consumo (Materiais de Informática, Suprimentos de Impressão e Materiais de Expediente), valor inicial R\$ 480.392,00, vigência 22/12/2022 a 22/12/2023.

8. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Foi verificado que no primeiro trimestre, arrecadou-se o montante de R\$ 135.271.475,98 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativo a Contribuições Patronal e de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Servidor Cedido, atualização, Acordos de Parcelamentos e Outras Receitas dos Planos Financeiro e Previdenciário.

Valores recebidos conforme discriminação Receitas de Contribuições por parte segurado – Civil 14% R\$37.521.706,93, Receita de Contribuição–parte patronal- Civil 14% R\$ 25.885.130,04, Receitas de Contribuições-parte segurado- Militar 11% R\$7.215.011,91, Contribuição de Servidores Cedidos R\$ 54.222,98, Receitas de Inativos e Pensionistas R\$ 337.594,16, Outras Receitas Correntes R\$387.956,61, Juros de repasse em atraso R\$ 16.415,65 Receita Intra-Orçamentário - Parcelamentos R\$ 63.853.437,70.

9. ATUARIAL

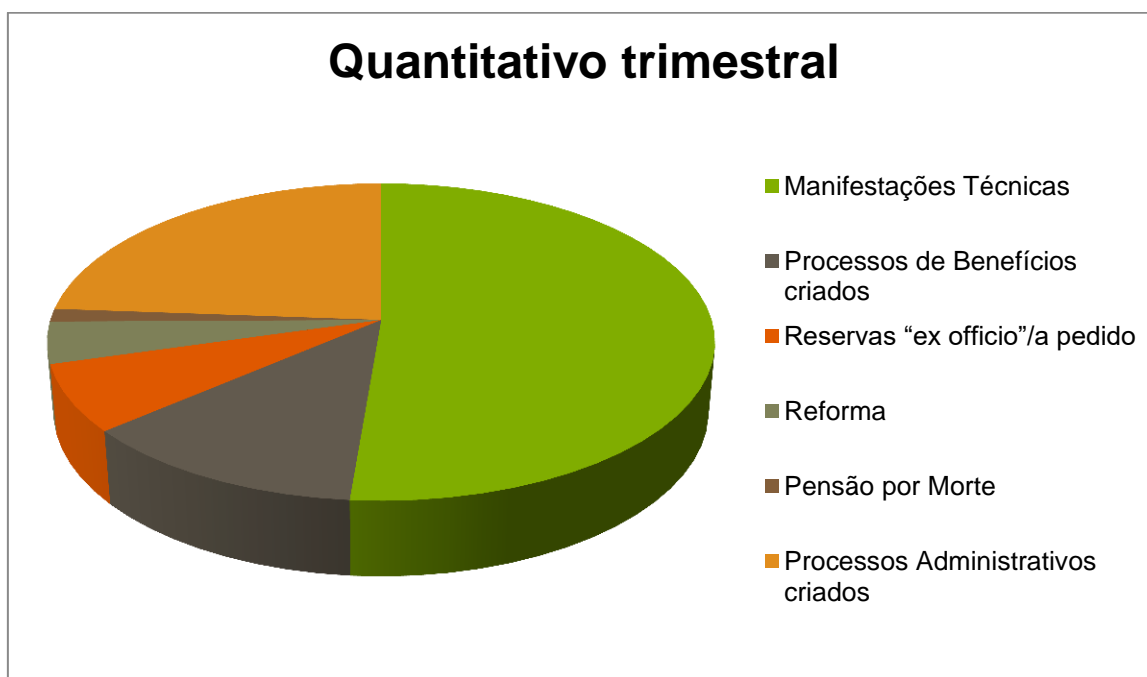
Uma das competências da AMPREV é entregar o DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação atuarial, por meio eletrônico, à SPREV – Secretaria da Previdência, Órgão do ministério da Previdência Social. Este DRAA é necessário para obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. O prazo regular para entrega do DRAA é 31 de Março de cada ano, conforme o calendário de informações ao MPS – Ministério da Previdência Social. Entretanto identificamos que nos 06 (seis) últimos Exercícios entregues, não foi observado o prazo.

Entrega DRAA nos últimos 6 anos: 2022 23/09/2022 2021 25/11/2021 2020 24/11/2020 2018 16/06/2018 2017 08/12/2017 2016 18/11/2016 OBS: Importante informar que 2019 não foi informado o DRAA devido a portaria PORTARIA Nº 18.495, DE 4 DE AGOSTO DE 2020, "Art. 12-A Fica dispensado, em relação a exercícios anteriores a 2020, o envio do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais documentos previstos no inciso II do § 11 do art. 5º desta Portaria.", o que não houve prejuízo a instituição e se mantendo assim a CRP da AMPREV. Neste sentido, e para efetiva implementação de melhorias, a atual Gestão AMPREV (2023-2026) tem realizado reuniões com os Órgãos do Estado, de forma a viabilizar a estruturação de uma solução tecnológica estável e viável de compartilhamento de dados e informações, de forma a auxiliar na remessa dos dados que compõem a base atuarial do DRAA, e assim harmonizar as rotinas, e conseguir observar o prazo regular e entrega, ação que certamente contribuirá significativamente para a obtenção e manutenção do CRP. Já neste Exercício de 2023, a AMPREV trabalha com o prazo estimado para a entrega do DRAA em 30/04/2023, bem mais próximo do ideal, conforme o Calendário de informações ao MPS – Ministério da Previdência Social. As ações já estão em curso, e os Gestores dos Órgãos já têm inclinada a coalisão de esforços tecnológicos para o efetivo alcance desta meta.

10. ÁREA DE ATENDIMENTO

Durante o período de janeiro a março de 2023, foram realizados um total de 514 atendimentos (via agendamento no site) no período de janeiro a março de 2023 referente a Diretoria de Benefícios e Fiscalização.

Quanto a Diretoria de Benefícios Militar a média mensal ficou de Manifestações Técnicas 52,33%, Processos de Benefícios criados 12,66%, Reservas “ex officio” a pedido 7%, Reforma 4,33, Pensão por Morte 1,33, Processos Administrativos criados 24,33, observa-se o aumento dos Processos administrativos sendo que estes podem gerar um crescimento significativo na folha vegetativa da AMPREV. Segue a baixo quadro ilustrativo das atividades da DIBEM.



11. ÁREA FINANCEIRA

A Divisão de Tesouraria vem seguindo o Cronograma de Acordo com o estabelecido pela AMPREV.

Quanto a execução orçamentaria, a previsão para execução das Despesas Administrativas da AMPREV foi estimada em R\$ 34.340.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais), para o Plano Financeiro o valor é de R\$ 837.336.051,00 (oitocentos e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e um reais) e para o Plano Previdenciário o valor de R\$ 622.606.376,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

No ano de 2023, do período de Janeiro a Março de 2023, já foram Empenhados:

- No Plano Administrativo: o valor de R\$ 12.729.208,52 (doze milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos);
- No Plano Financeiro: o valor de R\$ 101.914.932,93 (cento e um milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); e
- No Plano Previdenciário: o valor de R\$ 4.869.819,89 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Percebe-se regularidade parcial dos valores definidos para Execução no Exercício de 2023, visto que os valores relacionados a Fonte 500 (Recurso do Estado), que é utilizado para registro das despesas com BENEFÍCIO DE GRAU HIERÁRQUICO SUPERIOR e BENEFÍCIO DE PROMOÇÃO POST MORTEM, estão aquém dos valores que efetivamente estão sendo executado na Folha de Pagamento dos Militares.

Quanto às soluções tomadas pela Divisão de Execução Orçamentária, foi enviado à SEPLAN um pedido de Suplementação, através do OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0472/2023 GABINETE – AMPREV, bem como recebido da DIBEM, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1579.0415/2023 DIBEM – AMPREV, os detalhes das origens e execuções dos BENEFÍCIOS DE GRAU HIERÁRQUICO SUPERIOR e BENEFÍCIOS DE PROMOÇÃO POST MORTEM.

12. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Após análise dos investimentos referente ao exercício de 2023, nota-se a evolução patrimonial e o acumulado dos rendimentos no ano, onde se observa um aumento de patrimônio líquido 2,25%, o que representa um montante de R\$ 145.108.187,09 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e oito mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos), com rendimento líquido positivo, até 28/02/2023, de R\$

104.651.339,28 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

13. ÁREA JURÍDICA

Esta sendo emitidos Pareceres em processos de contratações administrativas, de concessão de benefícios, bem como de suas revisões e retroativos.

As legislações vêm sendo revista conforme normas atinentes, referente ao RPPS, bem como vem acompanhando as defesas em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

14. ÁREA DE TI

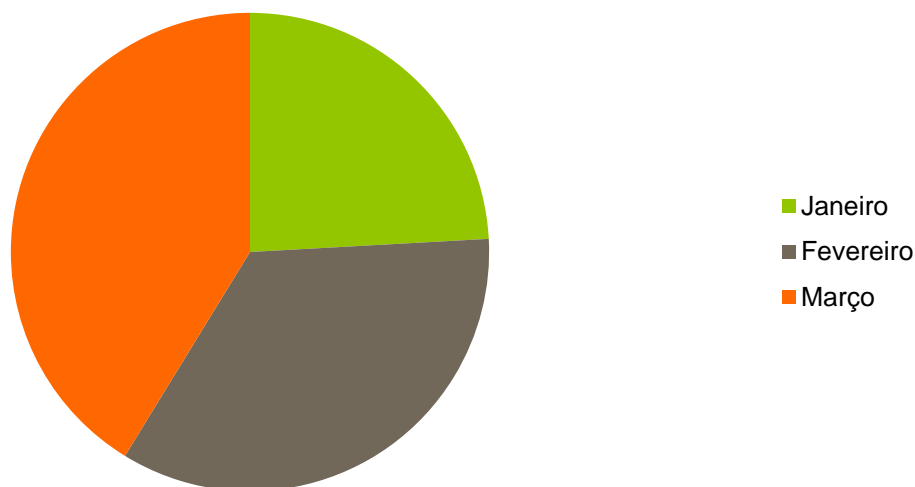
Com relação à área de TI verificou-se fragilidade quanto a Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Por outro lado encontra-se em fase de contratação de um novo sistema de Ti (tecnologia da informação), para auxiliar na gestão contábil e na confecção dos demonstrativos contábeis obrigatórios por lei dos RPPS e na gerência e manutenção dos benefícios de nossos segurados e pensionistas.

15. ÁREA DE OUVIDORIA

Foi verificado por este Controle Interno que houve o registro de um total de 257 manifestações de Ouvidoria no período de janeiro a março do ano de 2023. Destas, 187 foram Solicitações, 63 Reclamações, 2 Denúncias, 3 Elogios e 2 Sugestões.

Quantitativos Mensais Manifestações



16. ADESÃO AO PRÓ- GESTÃO NÍVEL III

O controle Interno tem por objetivo acompanhar e monitorar as ações realizadas e concluídas para adesão da certificação do Pró-Gestão atestando as conformidades das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações realizadas e acompanhar a implementação das ações não atendidas.

17. DIMENSÕES CONTROLE INTERNO ITENS

17.1. Item 3.1.1 - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS

Foi verificado em abril de 2023 a ausência dos Mapeamentos das áreas de Benefícios e Arrecadação, bem como foi solicitado informações a Presidente da Portaria nº 068/2023- AMPREV o qual nos foi informado que o Mapeamento estava sendo realizado conforme o item 1.4.3 do Manual do Pró- Gestão.

Considerando que pra se desenvolver o mapeamento é necessário determinar os processos que serão mapeados, as ferramentas a serem utilizadas, o nível de detalhamento que se pretende alcançar e, ao final, realizar a verificação e validação do mapa do processo, para se certificar de que ele foi corretamente construído e representa de forma adequada o processo objeto do mapeamento.

Observando que a Amprev atende parcialmente no momento o Nível III do Pró- Gestão, as demais ações apresentam-se com regularidade ao atendimento do supramencionado.

17.2. Item 3.1.2 - Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS

A manualização tem como objetivo aprimorar os processos e pode estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

Conforme verificado por este Controle Interno no mês de abril de 2023 a Amapá Previdência atende a todas as ações para o atingimento do Nível III, bem como se encontra as manualizações no site da AMPREV.

17.3. Item 3.1.3 - Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco

Considerando que até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

Considerando ainda que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS.

Com relação às capacitações e certificação dos Gestores a maioria dos membros do Comitê de Investimento encontra-se com certificação diante do exposto a AMPREV atende o requisito para o Nível III.

Recomendamos a atualização no CADPREV referente ao ano de 2023 dos Demonstrativos das aplicações e investimento dos recursos (DAIR).

17.4. Item 3.1.4 - Estrutura de controle interno

Quanto a estrutura de Controle Interno, apresenta-se de acordo com o Manual do Pró-Gestão, porém o Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março de 2023 esta sendo elaborado considerando ainda que este setor foi criado em outubro de 2022 e vem buscando sua adequação para auferir as praticas da Gestão.

17.5. Item 3.1.5 - Política de segurança da informação

Considerando que a Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança. Deve observar os seguintes princípios básicos:

a) Confidencialidade: Proteção e garantia de que determinadas informações só são disponíveis a pessoas autorizadas.

b) Integridade: Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento.

c) Disponibilidade: Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

Foi verificado que a AMPREV possui o ATO NORMATIVO Nº 013-2022-DIEX-AMPREV - tecnologia da informação - controle de acesso físico e lógico e ATO NORMATIVO Nº 016-2022-DIEX-AMPREV - tecnologia da informação - plano de contingência.

Por conseguinte a Política de Segurança da Informação e comunicações encontra-se desatualizado verificado no site da AMPREV.

Com o intuito de aperfeiçoar as praticas de gestão e adequação a adesão

ao Pró- Gestão recomendamos a atualização da mesma conforme Item 9 (POSIC).

Não se apresenta em conformidade.

17.6. Item 3.1.6 - Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

O recenseamento previdenciário será considerado efetivo para atendimento dos requisitos desse programa se atingir as taxas mínimas de comparecimento de 95% para os aposentados e pensionistas e de 80% para os servidores ativos.

Foi instituído no âmbito da Amapá Previdência o ATO NORMATIVO Nº 014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. - Institui a Política de recenseamento previdenciário da Amapá Previdência e dá outras providências e no ano de 2021 a PORTARIA Nº 226/2021 - Dispõe sobre procedimentos e rotinas referentes ao Censo Previdenciário dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares (RPPM) do Estado do Amapá.

O Censo Previdenciário foi realizado e apresentou resultados satisfatórios, por conseguinte a AMPREV atende parcialmente a ação ressaltando que esta ação é obrigatória.

Recomendamos que seja realizado o Censo Previdenciário a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

Recomendamos ainda envio das fases 1ª, 2ª e 3ª do e-social, com as informações relativas à unidade gestora do RPPS e dos colaboradores.

Considerando ainda Recomenda-se para todos os níveis que, após a realização do primeiro recenseamento previdenciário, seja implantado procedimento de atualização anual dos dados dos aposentados e pensionistas, no mês de aniversário, e que se desenvolva procedimento similar para os servidores ativos.

18. DIMENSÕES GOVERNANÇA CORPORATIVA

18.1. Item 3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Diante do verificado por este setor de CI, encontra-se no site o Relatório de Gestão (Governança contemplando todos os requisitos) do ano de 2021, devidamente publicado no site do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e AMPREV.

Recomendamos para o ano de 2023 e atendimento do Nível III Pró-Gestão que seja elaborado relatórios com periodicidade no mínimo semestralmente.

18.2. Item 3.2.2 - Planejamento

O Planejamento estratégico foi elaborado para o período de 2023 a 2027, encontra-se devidamente publicado site e todos os colaboradores possuem amplo conhecimento do mesmo.

Considerando ainda que as metas estão sendo alcançadas e realizadas de acordo com o planejamento.

Atende o Nível III do Pró-Gestão.

18.3. Item 3.2.3 - Relatório de gestão atuarial

Para adesão ao Nível III é necessário a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência¹⁷ das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Analisamos o Relatório de Gestão Atuarial do Estado do Amapá com o comparativo dos anos 2019, 2020, 2021 estando de Acordo com o solicitado parcialmente para Nível I e II.

No entanto recomendamos a elaboração do estudo técnico de aderência conforme previsto no art. 35 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Recomendamos ainda a elaboração do relatório contemplando as Aplicações dos Parâmetros para Garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial exposto no anexo VI.

18.4. Item 3.2.4 - Código de ética da Instituição

O código de Ética da AMPREV encontra-se devidamente atualizado, considerando ainda o ATO NORMATIVO Nº 006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. - Aprova o novo Código de Ética da Amapá Previdência e dá outras providências, o qual aprova o referido código, como também se verificou sua ampla divulgação no site e para seus colaboradores e servidores ativos e inativos.

Cumprindo o requisito do Nível III do Pró Gestão.

18.5. Item 3.2.5 - Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Para Adesão ao Nível III o ente federativo deve atuar com o objetivo de adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam a incapacidade laborativa dos servidores.

A AMPREV estabeleceu o ATO NORMATIVO Nº 019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. - Institui a Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor e dá outras providências.

Como também foi verificado Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) ambos publicados no site da AMPREV.

Observando que uma das ações para o Nível III é Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos

prejudiciais à saúde.

Neste sentido foi averiguado o (LTIP) o qual menciona que as atividades da AMPREV não são consideradas insalubres ou perigosas. Portanto, os trabalhadores não fazem jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade, conforme referência das atividades, de acordo com a Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3214/78 NR 15 do TEM e seus anexos. Bem como, NR 16 do MTE e seus anexos.

Em relação a Perícia Médica a AMPREV apresenta-se de acordo com o art.80 da Lei 915/2005 ressaltando ainda o “Art. 98. A AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, administrativa e financeiramente descentralizadas, para operar e administrar os planos de benefícios e de custeio de que trata esta Lei, bem como os processos e procedimentos a eles vinculados”.

Importante destacar que Amapá Previdência realiza mensalmente as revisões dos benefícios de aposentadoria de todos os tipos e por incapacidade permanente através de Processos de Revisão.

Recomendamos para Adesão do Nível III realização de ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.

18.6. Item 3.2.6 - Política de investimentos

Verificamos a Publicação no site da AMPREV a Política de Investimentos (ALM), com relação ao cronograma de investimentos foi verificado o calendário de reuniões CIAP, consta publicado no site relatório referente ao trimestre neste sentido recomendamos publicar no site o Relatório Técnico de Janeiro a Fevereiro de 2023.

Para melhor transparência recomendamos a atualização no site da AMPREV, dos relatórios do Conselho Fiscal das análises dos relatórios mensal do CIAP.

Como também recomendamos a elaboração de relatórios semestrais de diligências

Recomendamos ainda a elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários e que o mesmo seja devidamente publicado no site da AMPREV.

18.7. Item 3.2.7 - Comitê de investimentos

O Comitê de investimentos encontra-se de acordo com o Nível III, verificamos a publicação de duas atas de reuniões do ano de 2023 recomendamos a atualização no site das demais reuniões realizadas.

Da mesma forma foi averiguado o vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS dos membros do Comitê de Investimentos, o qual encontra-se devidamente atualizado no Portal da Transparência.

18.8. Item 3.2.8 - Transparência

Na Administração Pública a transparência é desdobramento do princípio da publicidade e tem sido gradualmente fortalecida por novos diplomas legislativos, dentre os quais pode ser citada a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, que estabeleceu importantes diretrizes, como: a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação; a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; o fomento a uma cultura de transparência; o desenvolvimento do controle social.

Ao analisar o Portal da Transparência da Amapá Previdência em relação ao solicitado no Nível III do Pró- Gestão, foi notado a desatualização no Portal das atas, relatórios e demais do Conselho Fiscal, porém CIAP e CEP encontram-se atualizados.

Dos demais requisitos, recomendamos a realização de relatório semestral

de governança.

Na oportunidade foi verificado no Portal da transparência cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê de investimentos (calendário das reuniões), no mesmo sentido foi solicitado o Cronograma das ações de educação previdenciária EDUCAREV, atualizado para 2023 o qual está em fase de elaboração recomendamos que posterior à elaboração o mesmo seja enviado a este CI.

Recomendamos a publicação no Portal da Transparência Relação de Instituições Financeiras Credenciadas e Habilitadas, Relação de Fundos Credenciados, Credenciamento das Instituições Financeiras atualizadas.

Em relação as demonstrações financeiras e contábeis estão de acordo e publicadas no site AMPREV.

18.9. Item 3.2.9 - Definição de limites de alçadas

Por meio da definição de alçadas são estabelecidos critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes.

Considerando a adesão do Nível III do Pró Gestão denota-se a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.

Em virtude do mencionado a AMPREV está de acordo, pois todos os empenhos, liquidações e demais documentações são assinados por dois responsáveis.

18.10. Item 3.2.10 - Segregação das atividades

Verificou-se a segregação de atividades, que pode ser averiguado em Processos administrativos de pagamento, liquidações, empenho dentre outras documentações recomendamos postar no site a legislação específica.

18.11. Item 3.2.11 - Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. Seu funcionamento deverá observar os requisitos abaixo, cabendo ao Conselho Deliberativo avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de sua atuação.

Neste viés vem cumprindo o requisito nível III, vale destacar a elaboração de relatórios e envio com periodicidade para este CI.

18.12. Item 3.2.12 - Diretoria executiva

A Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior.

Foi analisado a DIEX cumpre o requisito do Nível III.

18.13. Item 3.2.13 - Conselho fiscal

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura.

Foi analisado o Conselho Fiscal cumpre o requisito do Nível III.

18.14. Item 3.2.14 - Conselho deliberativo

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento e que sejam disciplinados por atos normativos do RPP.

Foi analisado o Conselho Deliberativo cumpre o requisito do Nível III.

18.15. Item 3.2.15 - Mandato, representação e recondução

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Importante destacar a análise do CEP com relação ao Relatório de Gestão (Prestação de Contas).

O mandato, representação e recondução, encontram-se na Lei nº 915/2005 e Regimento Interno cumpre o requisito do Nível III.

18.16. Item 3.2.16 - Gestão de pessoas

Caberá à legislação local definir o quadro de pessoal do RPPS, de acordo com o seu porte, e estabelecer objetivos de gestão de pessoal, qualificação e treinamento.

Atualmente o quadro de servidores da AMPREV conta com 108 colaboradores, sendo 91 celetistas e 17 servidores efetivos cedidos do Cumprindo o requisito do Nível III.

19. DIMENSÕES EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

19.1. Item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças,

estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Foi observado a ausência do Plano de Capacitação para o exercício de 2023 e acompanhamento do Plano 2022.

Como também o planejamento do EDUCAPREV do ano de 2023 e o acompanhamento de suas ações.

Atendendo parcialmente.

19.2. Item 3.3.2 - Ações de diálogo com segurados e a sociedade

Para adesão ao Nível III foram cumpridos todos os requisitos, devidamente comprovados no site da AMPREV, como também nas redes sociais da mesma.

Cumprindo o requisito do Nível III.

CONCLUSÃO

RECOMENDAMOS;

A DIBEF juntar aos Processos o último contra cheque de ativo do (a) segurado (a) antes do envio ao TCE, observando que 90% das diligências do mesmo é para o supracitado.

As folhas de pagamento atentar sobre os índices do INPC e documentações necessárias para análise Processual.

A DIFAT atentar sobre os prazos de pagamento dos Processos contínuos.

Aos Ficais de contratos (Gerencia Administrativa) sobre a regularidade fiscal das certidões e documentações necessárias aos Processos de Pagamentos.

A regularização sobre a acessibilidade dos estabelecimentos conforme Lei.

Por serem ações obrigatórias do Pró-Gestão, recomendamos o envio das fases 1ª, 2ª e 3ª do e-social, ao menos, com as informações relativas à unidade gestora do RPPS, e a realização do recenseamento dos servidores ativos ou que seja apresentado documentações comprobatórias, ou justificativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este relatório é apresentado à Diretoria Executiva com o intuito de dar mais transparência no trabalho do Controle Interno e acompanhamento nas atividades da AMPREV.

Segue para deliberações.

Regiane Panow Ennes

Chefe do Controle Interno/AMPREV

Portaria nº 251/2022